



Edital para Seleção de Identidade Visual do 13º Encontro Regional da Pastoral da Juventude Nordeste 3 Bahia e Sergipe

Por meio deste, a Coordenação Regional da Pastoral da Juventude (regional Nordeste 3 BA/SE) torna público o edital para **Concurso para Identidade Visual do Décimo terceiro Encontro Regional da pastoral da Juventude (ERPJ)** neste chão de Bahia e Sergipe. Aqui, queremos incentivar os jovens dos grupos de base a dos quatro cantos desse regional a construir conosco mais um encontro de vivência, formação e troca de saberes. Os trabalhos deverão ser enviados no período de **24 de junho a 15 de julho de 2016**. A identidade visual deve ser uma arte que represente e dê características ao encontro, observando quanto ao seu tema, lema e objetivos.

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

Selecionar e eleger uma arte para compor a identidade visual **13º Encontro Regional da Pastoral da Juventude NE3**, que será utilizada em meios de comunicação como redes sociais e nos demais documentos do encontro.

2. DOS/AS PARTICIPANTES

2.1 O concurso é destinado aos jovens dos diversos grupos de base dos quatro cantos do Regional Nordeste 3 que desejam contribuir com a construção deste encontro.

2.1.2. A construção da arte pode ser coletiva. O candidato pode submeter inscrição em seu nome e/ou em nome do grupo de base.

2.2 Cada participante é responsável pela originalidade de seu trabalho. A Comissão Organizadora exime-se de coincidências, semelhanças ou plágio, inclusive para efeitos legais, que porventura possam ocorrer entre trabalhos concorrentes e/ou obras já existentes.

2.3 Os/as participantes deverão apresentar obra inédita.

2.4 A participação é gratuita.

3. DAS EXIGÊNCIAS

3.1 A(s)/o(s) participantes deverão encaminhar à Comissão Organizadora em sua inscrição os arquivos digitais especificados, em versão vetorial, no formato AI, do Illustrator, CDR, Coreldraw (ou qualquer outro em modelo de edição) e cópia no formato PNG/JPEG



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB
REGIONAL NORDESTE 3 – BAHIA E SERGIPE
PASTORAL DA JUVENTUDE



4. DO ERPJ

4.1 **Temática:** Casa Comum e política do bem viver

4.2 **Tema:** PJ: Caminhando com a esperança no cuidar do outro.

4.3 **Lema:** “Vivenciar, na mística da mãe terra, a cultura do bem viver”

4.4 **Iluminação:** “Vede como eles se amam” (Escritos de Tertuliano. Apolog. 39) (cf. Jo 15, 12.13.17; 1 Jo 2, 8; Mt 22, 39; Jo 17, 23; Act 4, 32).

4.5 **Objetivo Geral:** Promover o cuidado com a casa comum, consigo e com o outro.

4.6 **Objetivos específicos:**

4.6.1 Promover as políticas da cultura do bem viver na Pastoral da Juventude;

4.6.2 Entender-se como parte fundamental para melhoria da casa comum;

4.6.3 Trabalhar elementos práticos e afetivos do acompanhamento do cuidado;

4.6.4 Incentivar as práticas das obras de misericórdia buscando o bem comum.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: pastoraldajuventudene3@gmail.com nos formatos indicados no item 3 deste edital, assim como a fixa de inscrição (em anexo) devidamente preenchida. No campo “Assunto” deve ser indicado **CONCURSO ERPJ**

5.2 O prazo final para o envio será até **23h59 do dia 15 de julho de 2016.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para o julgamento da proposta vencedora deste concurso será constituída uma Comissão, a saber:

6.1.1 A comissão será formada pelo secretário regional, coordenador 3 articuladores das regiões pastorais, 1 assessor/a e um/a convidado/a que não faça parte da CPRJ/NE3

6.2 Serão considerados, na avaliação das propostas, os seguintes itens:



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB
REGIONAL NORDESTE 3 – BAHIA E SERGIPE
PASTORAL DA JUVENTUDE



- a) adequação aos critérios estabelecidos neste edital;
- b) alusão expressa e clara ao que se propõe com o **13º encontro Regional da Pastoral da Juventude NE3**
- c) criatividade e originalidade;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A Comissão Organizadora divulgará o resultado do Concurso no dia **17 de julho de 2016**, assim como será divulgado nas redes sociais e no grupo do WhastApp do regional.

8. DAS PREMIAÇÕES

7.1 Proposta ganhadora:

- Isenção da inscrição do ERPJ;
- Caneca;
- ODJ;
- Somos igreja jovem;

9. DOS PRAZOS

Lançamento do Edital	24/06/2016
Inscrições	24/06 a 15/07/2016
Avaliação da Comissão	16/07 a 17/07/2016
Divulgação do Resultado e Premiação	17/07/2016

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A/o participante que tiver a proposta escolhida como vencedora deverá assinar Termo de Cessão de Direitos Autorais e declaração de ineditismo e originalidade, sob pena de ser excluído/a do concurso.

10.2 No caso de exclusão da proposta ganhadora, automaticamente a proposta que ficou em segundo lugar passa a figurar como ganhadora.



**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB
REGIONAL NORDESTE 3 – BAHIA E SERGIPE
PASTORAL DA JUVENTUDE**



10.3 Em caso de dúvidas, a/o participante deverá encaminhá-las para o mesmo e-mail disponibilizado para inscrição, através do e-mail: **pastoraldajuventudene3@gmail.com**.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CRPJNE.

LINDIELSON DE JESUS
(Secretário Regional)

TIAGO MEDEIROS
(Coordenador Nacional)



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB
REGIONAL NORDESTE 3 – BAHIA E SERGIPE
PASTORAL DA JUVENTUDE



ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Atenção! O não preenchimento das informações abaixo poderá anular esta inscrição.

Nome Completo		Idade:
Pseudônimo artístico (Se Houver)		
Identidade de Gênero	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Endereço		
Diocese		
Paróquia		Comunidade:
Participa de Grupo de Jovens?	<input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não	
RG		
Email		
Telefone		



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB
REGIONAL NORDESTE 3 – BAHIA E SERGIPE
PASTORAL DA JUVENTUDE



ANEXO 2
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu _____
_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____
CPF nº _____, domiciliado (a) na _____
_____ na
condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a(s) obra(s)/
criação(ões) intitulada(s) no cartaz do **13º Encontro Regional da Pastoral da
Juventude Nordeste 3 Bahia e Sergipe**, decido, pelo presente Termo de Cessão
de Direitos Autorais, ceder à Coordenação Regional da Pastoral da Juventude
Bahia/Sergipe, todos os direitos de publicação por impressão em papel, por meio
eletrônico, produção audiovisual, sonorização, radiodifusão e outros meios de
comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com
ou sem fio e outras), edição, adaptação, arranjo, tradução, distribuição,
impressão, referentes à obra supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a
33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais),
para a finalidade de divulgação do **13º Encontro Regional da Pastoral da
Juventude Nordeste 3 Bahia e Sergipe**, sendo vedada a exclusividade dos
direitos aqui cedidos para a Pastoral da Juventude do NE3 Bahia/Sergipe em
relação a outros cessionários, para todos os fins de direitos e obrigações.

_____, _____ de _____ de 2016.

(nome do(a) autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais).